

**LEI N.º 2.191, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.**

*Revoga a Lei N.º 2.124, de 05 de dezembro de 2005, e dá outras providências.*

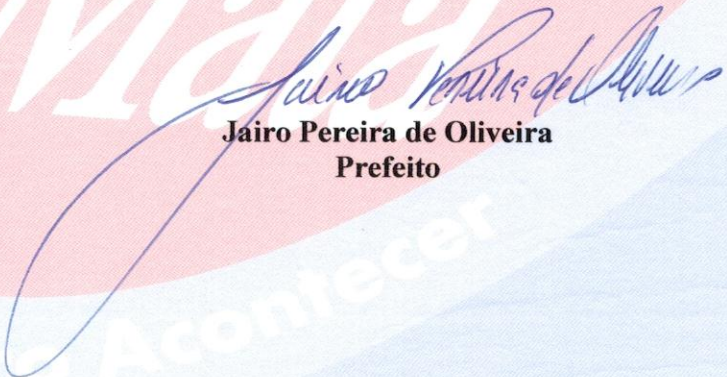
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º.** Fica revogada a Lei N.º 2.124, de 05 de dezembro de 2005, passando a ter a denominação anterior, **RUA “B”**, Bairro Nova Tiúma, neste Município.

**Art. 2.º.** As despesas decorrentes com a confecção da Placa, bem como a sua oposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3.º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 28 de agosto de 2007.

  
**Jairo Pereira de Oliveira**  
Prefeito